



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano V - Edição nº 00731 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
623A2DE35D9965E973E6905A33BB276C

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP.
- DECRETO 866-2023 INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DESIGNA MEMBROS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.
- DECRETO 867-2023 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO
- PORTARIA SMOSP Nº 015 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PE 022/2023**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TESTE COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA**, resultou **DESERTO**, tendo em vista a ausência de interessados ao certame, sendo assim, fica remarcada para o dia 15/08/2023, às 08h30min a sessão de reabertura do referido Pregão, com o início do recebimento das propostas das 08h00 do dia 09/08/2023 até às 08h30min do dia 15/08/2023 e a disputa às 09h00 do dia 15/08/2023. As informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico email: [cpl.stoamaro@gmail.com.br](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com.br) e <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br>; Santo Amaro/Ba, 31/07/2023. Leornado da Silva Oliveira – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 866, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**Institui o Comissão Permanente de Licitação e designa membros, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia.

**Art. 2º** A COMISSÃO instituída no presente decreto fica composta pelos membros designados a seguir:

- I - Leonardo de Oliveira Silva – Matrícula nº - 711476;
- II - Maria do Rosário Pessoa Santos – Matrícula nº - 500189;
- III - José Dionísio Neves de Santana – Matrícula nº - 711748;
- IV - Daniel Lima Gomes - Matrícula – Matrícula nº- 703729;
- V - Márcia Nóbrega Ferreira – Matrícula nº – 710739; e
- VI - Antônio Carlos Araújo Machado – Matrícula nº – 710929.

§ 1º A presidência da COMISSÃO ora instituída será exercida pelo servidor Senhor Leonardo de Oliveira Silva.

§ 2º A equipe de apoio será exercida pelos servidores Maria do Rosário Pessoa Santos, José Dionísio Neves de Santana e Márcia Nóbrega Ferreira, membros da comissão instituída no presente decreto.

§ 3º Os servidores Leonardo de Oliveira Silva e Daniel Lima Gomes, ficam designados como PREGOEIROS.

§ 4º O servidor Antônio Carlos Araújo Machado, fica designada como Suplente.

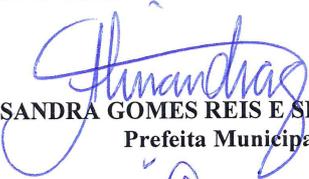
# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de agosto de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 867, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **EVANDRO CAZAES FILHO**, matrícula 704227, Vigilante Municipal, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de agosto de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento até **10/09/2023** para interpor **defesa prévia** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102670	FBC9795	17/07/2023 17:20	57380	RUA DR BIAO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102665	JPW3E25	17/07/2023 08:07	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102660	JSH4D49	13/07/2023 15:55	54521	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102659	JSR2139	13/07/2023 10:29	55500	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102666	LSZ4829	17/07/2023 09:11	73662	RUA MARCILIO DIAS BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101188	NJ28615	05/06/2023 10:12	60412	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102667	NTS7078	17/07/2023 11:31	55680	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102668	NTU8414	17/07/2023 16:04	70481	RUA CONSELHEIRO PARANHOS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102653	NZE2E05	23/06/2023 19:30	70301	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102651	NZO1253	20/06/2023 17:19	70301	RUA MARCILIO DIAS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102663	OLC2516	13/07/2023 16:42	54600	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102645	OVC5954	15/06/2023 10:40	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102661	OVD5470	13/07/2023 16:08	55250	AVENIDA RUI BARBOSA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101190	OYT7253	25/06/2023 10:42	54521	RUA CARLOS MARTINS VIANA JR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102657	OZL4539	27/06/2023 12:52	57380	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102655	PAF9D00	24/06/2023 22:28	57380	RUA MARECHAL DEODORO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102648	PJJ0H01	16/06/2023 19:07	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101191	PJK9D25	25/06/2023 10:58	54521	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102649	PJN8282	19/06/2023 11:11	70481	PRACA COMENDADOR SAMPAIO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102662	PJT1267	13/07/2023 16:34	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102664	PKM1504	13/07/2023 17:02	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101192	PKU5C09	25/06/2023 11:57	54521	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102669	PLD1H13	17/07/2023 16:53	54521	RUA DO SINIMBU BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102654	PLG3713	23/06/2023 22:10	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102656	PLH7220	27/06/2023 12:28	73662	RUA GENERAL CAMARA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102652	PLP2A49	23/06/2023 18:54	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101194	QNM8F69	12/07/2023 12:55	73662	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101193	QUN9G36	07/07/2023 21:10	60411	CARLOS MARTINS VIANA JR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102658	RCP5D71	05/07/2023 10:22	55680	RUA PRESIDENTE VARGAS BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101189	RDC5D29	21/06/2023 10:24	53800	VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102650	RDO4G53	19/06/2023 16:53	70481	RUA MARCILIO DIAS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102647	RDR2G90	16/06/2023 16:16	53800	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102646	RDR2G90	16/06/2023 16:14	55500	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 02 de agosto de 2023.

**Edvaldo Sacramento Ferreira.**  
Autoridade Municipal de Trânsito

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMSOP Nº 015, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

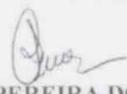
RESOLVE:

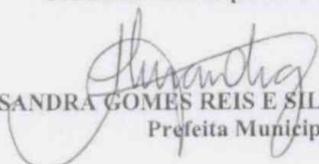
Art. 1º Conceder a servidora Srª AIDÊ ROMÃO PEREIRA, matrícula nº 703545, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e da Ordem Pública, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de agosto de 2023.

  
SANDRA MARIA MORAES DO CARMO  
Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal